CRO PE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

DECISÃO CRO-PE Nº 07/2026

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2026, no âmbito da Administração Pública Estadual de Pernambuco;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das atividades institucionais;

DECIDE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** como ponto facultativo no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE, em substituição ao dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira).

Art. 2º O expediente administrativo ocorrerá normalmente no dia 28 de outubro de 2026, ficando suspenso no dia 30 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 16 de outubro de 2026

JOÃO CARLOS HAZIN DE GODOY

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE